



**PORTARIA Nº 123/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, conforme requerimentos e pareceres jurídicos:

- ✓ **Adriana Flávia Menezes Cirino**, AGADM, matrícula nº 27-1, 01(um) mês, no período de: 17.06.2024 a 16.07.2024.
- ✓ **Maria Lisete Gonçalves de Siqueira**, ASGER, matrícula nº 289914-1, 06 (seis) meses, no período de: 16.05.2024 a 11.12.2024
- ✓ **Gracinalva Maria Miguel Ataíde**, ACS (EFE), matrícula nº 1153-1, 01 (um) mês, no período de: 15.05.2024 a 13.06.2024.
- ✓ **Erica Fernanda Beserra Lemos**, ACS (EFE), matrícula nº 11407-1, 01 (um) mês, no período de: 17.06.2024 a 16.07.2024.
- ✓ **Paula Suzilanea Nicácio Veras**, ACS (EFE), matrícula nº 11407-1, 01 (um) mês, no período de: 17.06.2024 a 16.07.2024.
- ✓ **Angela Lopes de Siqueira Novais**, ACS (EFE), matrícula nº 7538-1, 02 (dois) meses, no período de: 03.06.2024 a 01.08.2024.
- ✓ **Maria Goretti Bezerra de Oliveira**, ACS (EFE), matrícula nº 11807-1, 01 (um) mês, no período de: 15.05.2024 a 13.06.2024.
- ✓ **Edvania Maria Gomes Lacerda**, ACS (EFE), matrícula nº 7596-1, 01 (um) mês, no período de: 15.05.2024 a 13.06.2024.
- ✓ **Sergio Belo de Sousa**, ACS (EFE), matrícula nº 12008-1, 01 (um) mês, no período de: 16.05.2024 a 14.06.2024.
- ✓ **Lucicleide Beserra de Lima e Silva**, ACS (EFE), matrícula nº 11605-1, 01 (um) mês, no período de: 17.06.2024 a 16.07.2024.
- ✓ **Rejane Cristina Ramos de Lima**, ACS (EFE), matrícula nº 12002-1, 01 (um) mês, no período de: 17.06.2024 a 16.07.2024.
- ✓ **Maria Jose Marques de Oliveira**, ACS (EFE), matrícula nº 1931-1, 01 (um) mês, no período de: 15.05.2024 a 13.06.2024.





- ✓ **Maria do Socorro Alves dos Santos**, ACS (EFE), matrícula nº 11805.-1, 01 (um) mês, no período de: 17.06.2024 a 16.07.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 16 de maio de 2024

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 16 / 05 / 2024  
Funcionário [Assinatura]

